

EDITAL DE CHAMADA PARA EVENTOS SATÉLITES

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVO

1.1. Contexto: O presente Edital visa regulamentar a submissão de propostas para a realização de Eventos Satélites vinculados ao IX Encontro Nacional de Atenção Primária à Saúde (IX ENAPS), que ocorrerá nos dias 24 a 26 de novembro de 2026, sob o tema central "**Mudanças Climáticas, Meio Ambiente e Saúde: o desafio de construir uma Atenção Primária resiliente**.".

1.2. Objetivo: Selecionar e organizar eventos de natureza técnico-científica, cultural ou institucional que complementem a programação oficial do IX ENAPS, oferecendo aos participantes a oportunidade de aprofundar discussões em temas específicos da Atenção Primária à Saúde (APS), promovendo a troca de conhecimentos e a articulação entre diferentes segmentos.

1.3. Definição de Eventos Satélites: São atividades independentes, propostas e coordenadas por instituições parceiras, grupos de pesquisa, ou associações, que serão realizadas no espaço e horário reservados na programação oficial do ENAPS. Exemplos: Workshops temáticos, minicursos práticos, lançamentos de livros/publicações, reuniões de redes de pesquisa, ou sessões especiais de apresentação de projetos.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

2.1. Data: 24 e 25 de novembro de 2026 (Terça e Quarta-feira).

2.2. Horário: turno da tarde (13:00 às 17:00h) e turno da noite (18:00 às 22:00).

2.3. Local/Modalidade: PRESENCIAL na FACISA/UFRN ou REMOTO (espaço a ser definido e informado posteriormente pela Comissão Organizadora do ENAPS).

3. PÚBLICO-ALVO E TEMÁTICA

3.1. Público-Alvo: Pesquisadores, estudantes, profissionais, gestores de saúde e demais interessados na temática do evento principal e nos temas específicos propostos nos eventos satélites.

3.2. Temática Prioritária:

Os Eventos Satélites deverão estar alinhados ao tema central do IX ENAPS – "Mudanças Climáticas, Meio Ambiente e Saúde: o desafio de construir uma Atenção Primária resiliente" – e poderão abordar, mas não se limitar a:

- Práticas sustentáveis e resiliência da APS: gestão de riscos, planos de contingência e sustentabilidade na Atenção Primária à Saúde.
- Vigilância, território e monitoramento de determinantes socioambientais.

- Organização e inovação no cuidado: integração da APS nas Redes de Atenção e estratégias intersetoriais frente a emergências.
- Atenção integral aos ciclos de vida, populações específicas, cuidado psicossocial e saúde do trabalhador.
- Manejo de doenças crônicas, condições genéticas e agravos transmissíveis.
- Formação e protagonismo em saúde: educação permanente, integração ensino-serviço-comunidade e vivências do PET-Saúde.
- Cidadania e gestão participativa: controle social, valorização dos saberes populares, informação em saúde e mobilização comunitária.

4. REQUISITOS PARA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

4.1. Proponente: A proposta deve ser submetida por um [Instituição, Grupo de Pesquisa, Associação, ou Coordenador Principal] que será o responsável pela organização e execução do Evento Satélite.

4.2. A proposta será submetida através de um formulário on-line, contendo as seguintes informações obrigatórias:

- Título do evento Satélite
- Resumo/Ementa: Descrição do evento, objetivos específicos e público-alvo (Máximo de 300 palavras).
- Data a ser realizada.
- Programação Detalhada: (Horário, atividades, palestrantes/ministrantes confirmados - indicar nome e instituição).
- Quantidade de participantes prevista.
- Recursos Necessários: (Ex: número de salas, projetor, internet estável, quadro, número de participantes esperado, necessidades específicas de software).
- Responsável pela proposta (Coordenador): Nome completo, Instituição, E-mail e Telefone para contato.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

A Comissão Científica do IX ENAPS avaliará as propostas submetidas com base nos seguintes critérios:

- Adesão à Temática: Clareza na articulação da proposta com os objetivos do IX ENAPS e seu tema central.
- Relevância e Originalidade: Potencial de contribuição para o debate e avanço do conhecimento/prática na área.
- Viabilidade Técnica e Organizacional: Adequação aos recursos e tempo disponíveis, bem como a experiência e qualificação dos proponentes.
- Impacto Esperado: Potencial de mobilização e interesse do público do IX ENAPS.

6. CRONOGRAMA

Etapa	Data Limite
Lançamento do Edital	28/09/2026
Prazo final para Submissão de Propostas	30/10/2026
Divulgação dos Resultados das Propostas Aprovadas	05/11/2026
Prazo final para envio da Programação final e materiais de divulgação	13/11/2026
Realização dos Eventos Satélites	24 de novembro de 2026 (13h -17h; 18h-22h) e 25 de novembro de 2026 (18h-22h)

7. DISPOSIÇÕES GERAIS E RESPONSABILIDADES

7.1. Inscrições: A inscrição no Evento Satélite será gratuita.

7.2. Responsabilidade do Proponente: O proponente é integralmente responsável pela condução, coordenação e custos operacionais específicos do Evento Satélite (Ex: material didático, deslocamento/custos de palestrantes etc.).

7.3. Certificação: O IX ENAPS emitirá certificados de participação para os Coordenadores e Palestrantes/Ministrantes do Evento Satélite, desde que sejam fornecidas as listas de presença e de participantes.

7.4. Submissão: As propostas deverão ser enviadas para o link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeaI4d-a6vt5jy6Ri1ub-oEKVb9Fzmdw_s4kro2cXd07U3qIg/viewform?usp=publish-editor

Santa Cruz-RN, 23 de Outubro de 2026

Comissão Organizadora do IX ENAPS